

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 024/PRPGP/UFSM, de 02 de junho de 2010

REABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO EM MEDICINA
VETERINÁRIA, PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **08 a 25 de junho de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 946)**, em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Fisiopatologia da Reprodução: Prof. Paulo Bayard Dias Gonçalves - projeto: Regulação do controle do desenvolvimento folicular e ovulação em mamíferos - uma vaga

2. CANDIDATOS:

2.1. Portadores de Diploma em curso de graduação e mestrado em Medicina Veterinária ou áreas afins:

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital, o qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;

3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-graduação;

3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;

3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá postar a documentação referente ao pedido, no seguinte endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, até o quinto dia útil, contado a partir da data de publicação do edital de vagas;

3.11.1. A documentação deverá ser colocada em envelope identificado (nome completo e curso) e enviado via sedex, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, de acordo com a Resolução n. 022/08 e Edital 001/2010 – PRPGP, de 19 de janeiro de 2010, disponível no site www.ufsm.br/prpgp;

3.11.2. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;

3.12. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 01 de julho de 2010, no site do Curso: www.ufsm.br/ppgm;

3.13. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

3.14. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via sedex, ou entregues pelo candidato ou portador legalmente constituído, no horário das 08h às 11 horas e das 14h às 17 horas no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Prédio 97 – sala 126 - Hospital Veterinário da UFSM, CEP 97.105-900 – Santa Maria – RS. Fone (55) 3220-8198. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Previsão de Conclusão do Curso, para o primeiro semestre de 2010;

4.3. Histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

4.4. "Curriculum Vitae" documentado (cópia dos documentos citados no currículo);

4.5. O candidato deverá preencher, obrigatoriamente, o formulário "Opção Projeto de Pesquisa" disponível na página do Programa: www.ufsm.br/ppgm/inscrições;

4.6. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.7. A documentação solicitada neste edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. A seleção, com a presença dos candidatos, constará de:

5.1.1. Prova escrita de inglês de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação igual a sete, que será realizada no dia 12 de julho de 2010, das 09h às 12 horas, sala 400 do Prédio 97 - Hospital Veterinário;

5.1.2. Prova escrita de conhecimentos, que será realizada no dia 12 de julho de 2010, das 14h às 17 horas, sala 400 do Hospital Veterinário, com peso sete;

5.2. Análise do "Curriculum Vitae", com peso três (conforme ficha de avaliação – Anexo I);

5.3. O candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete para ser aprovado.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada no período de 02 a 05 de agosto de 2010, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, a ata de defesa de dissertação de mestrado ou declaração de previsão da defesa, para o primeiro semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

7.2. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar, no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, no jornal local e no www.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do PPGMV através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo geral, no prazo de dez dias corridos, contados a partir da divulgação do resultado pelo DERCA;

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Agueda Castagna de Vargas
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
- ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2010

Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item.

Critérios	Quant.	Peso	Resultado
1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa e/ou serviço oficial de extensão, após graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses).		0,50	
2. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Medicina Veterinária (número).			
2.1 Publicações diferentes em anais de eventos científicos.			
2.1.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 15).		1,50	
2.1.2 resumos simples (número máximo: 10).		0,50	
2.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ¹ em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/).			
2.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um).		20,00	
2.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois)		17,00	
2.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um)		14,00	
2.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois)		12,00	
2.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três)		10,00	
2.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro)		6,00	
2.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco)		2,00	
3. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFSM, FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT ou equivalente) (número total de meses)		1,50	
4. Bolsista do órgão oficial (PET/CAPES, FIEEX, PRAE, Monitoria (número total de meses)		0,75	
5. Orientações concluídas (últimos 5 anos)			
5.1 Aperfeiçoamento em curso regular (número)		1,00	
5.2 Iniciação científica (número)		1,00	
TOTAL			

¹ A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "estatus do trabalho" na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

²Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES, independentemente do ano da publicação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 024/PRPGP/UFSM, de 02 de junho de 2010

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO CIÊNCIAS
ODONTOLÓGICAS, PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **08 a 25 de junho de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS (CÓDIGO 1024)**, nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Odontologia:
2. LINHAS, TEMAS DE PESQUISA e VAGAS: doze

LINHAS	TEMA	PROFESSOR ORIENTADOR	VAGAS
Biomateriais, técnicas terapêuticas e repercussão das doenças da cavidade bucal na saúde.	Sistemas de Adesão para esmalte e dentina; Estudo das propriedades dos materiais restauradores.	Alexandre Henrique Susin	uma
	Diagnóstico, atividades terapêuticas e sistemas adesivos em Ortodontia; Epidemiologia, medidas preventivas e Corretivas; Biomecânica em ortodontia.	Renésio Armino Grehs	duas
	Odontologia estética; Odontologia comportamental; Propriedades dos materiais de uso Odontológico	Roselaine Terezinha Pozzobon	uma
Epidemiologia, Diagnóstico e Atenção à Saúde Bucal.	<u>Avaliação de serviço de saúde;</u> <u>Diagnóstico de afecções buco-faciais;</u> <u>Diagnóstico e Tratamento da Doença Cárie;</u> <u>Dinâmica do Processo da Doença Cárie;</u> <u>Epidemiologia de Cárie Dentária;</u> <u>Flúor e Cárie Dentária;</u> <u>Microbiologia aplicada à cárie dentária</u>	Marisa Maltz (Cariologia)	uma
	Epidemiologia, etiopatogenia e repercussão das doenças da cavidade bucal e estruturas anexas; Diagnóstico das afecções buco-faciais.	Alex Nogueira Haas (Periodont) Cassiano K. Rösing (Periodont) Rui V. Oppermann (Periodont) Pantelis V. Rados (Pat. Bucal) Manoel Sant'Ana Filho (Pat. Bucal)	uma uma uma uma uma
Epidemiologia, Diagnóstico e Atenção à Saúde Bucal.	Pesquisa qualitativa em saúde; Avaliação de políticas, programas e serviços públicos de saúde; Formação profissional em saúde.	Beatriz Unfer (Saúde Bucal Coletiva)	uma
		Fernando Neves Hugo (Saúde Bucal Coletiva)	uma

3. CANDIDATO: graduados em Odontologia e em áreas afins (que apresentarem projeto na linha de pesquisa do Programa e vinculado ao possível orientador);

4. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

4.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

4.3. Selecione o edital, o qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

4.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

4.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

4.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

4.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;

4.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-graduação;

4.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

4.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;

4.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá postar a documentação referente ao pedido, no seguinte endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, até o quinto dia útil, contado a partir da data de publicação do edital de vagas;

4.11.1. A documentação deverá ser colocada em envelope identificado (nome completo e curso) e enviado via sedex, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, de acordo com a Resolução n. 022/08 e Edital 001/2010 – PRPGP, de 19 de janeiro de 2010, disponível no site www.ufsm.br/prpgp;

4.11.2. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;

4.12. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até dez dias úteis após o término do prazo de inscrições, no site do Curso www.ufsm.br/ppgodonto;

4.13. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

4.14. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1184 – Centro, Prédio 351 - Antiga Reitoria, sala 312, CEP 97015-372, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-9210. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

5.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

5.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Previsão de Conclusão do Curso, para o primeiro semestre letivo de 2010, expedido pelo DERCA;

5.3. duas fotos 3x4;

5.4. histórico escolar de graduação;

5.5. “Curriculum Vitae” documentado (cópia dos documentos citados no currículo e referente aos últimos 5 anos): modelo LATTES, registrado na Plataforma Lattes do CNPq (www.cnpq.br ou <http://lattes.cnpq.br/>), impresso em ordem cronológica inversa (último ano por primeiro). Para os itens da formação acadêmica

não haverá limite de tempo. Os comprovantes deverão estar apresentados na sequência e numerados conforme o documento impresso originado pelo sistema Lattes;

5.6. Projeto de pesquisa no formato: Página de rosto com Título, identificação do candidato e data; Introdução e justificativa (máximo 2 páginas); Objetivos (máximo 1 página), Metodologia (máximo 3 páginas) e Referências bibliográficas (máximo 1 página) em fonte "arial" tamanho "12", espaçamento de linhas "1,5";

5.6.1. os candidatos graduados em áreas afins à Odontologia deverão apresentar o projeto vinculado a uma Linha/Tema de pesquisa do programa e ao possível professor orientador do Programa de Pós-graduação em Ciências Odontológicas;

5.7. cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

5.8. no ato da inscrição o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa e um possível professor orientador, caso a linha-tema de pesquisa tenha indicado algum na tabela de vagas acima;

5.9. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. Análise do *Curriculum Vitae*, conforme itens descritos no anexo A (peso dois).

6.2. Prova de conhecimento em língua inglesa, será realizada, no dia 06 de julho de 2010, às 09 horas, com duração de até duas horas, no Curso de Odontologia, Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 1184, prédio 351 - Antigo Prédio da Reitoria, sala 704, Santa Maria, RS.

Não será permitido ingresso do candidato na sala, após o horário de início de realização da prova. O candidato deverá apresentar um documento de identidade para a realização da prova.

Será permitido ao candidato o uso de apenas o dicionário como material bibliográfico durante a prova (peso três).

6.3. Prova escrita, por linha de pesquisa, considerando as referências bibliográficas sugeridas pela referida linha (anexo C), será realizada no dia 06 de julho de 2010, às 14 horas, com duração de até três horas, no Curso de Odontologia, Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 1184, prédio 351 - Antigo Prédio da Reitoria, salas 704, Santa Maria, RS.

Não será permitido ingresso do candidato na sala, após o horário de início de realização da prova. O candidato deverá apresentar um documento de identidade para a realização da prova.

Não será permitido ao candidato consulta bibliográfica durante a realização da prova escrita (peso três).

6.4. Defesa do Projeto, nos dias 07 e 08 de julho de 2010, conforme grupos de inscritos nas linhas de pesquisa. Itens a serem analisados, constam no Anexo B (peso dois).

- 6.5. Análise do projeto de pesquisa conforme o Anexo B.
- 6.6. O candidato aprovado deverá obter média final mínima de cinco, através da média aritmética das notas atribuídas nas quatro etapas de seleção.
- 6.7. A homologação da inscrição de candidatos nesta condição está condicionada a análise e aprovação do projeto de pesquisa.
7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.
8. MATRÍCULA: será realizada no período de 02 a 05 de agosto de 2010, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.
- 8.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, o Atestado de Previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso e o Diploma 15 dias após a colação de grau.
- 8.2. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.
9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.
10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.
11. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do PPGCO através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.
12. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Roselaine Terezinha Pozzobon
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

ANEXO A

*ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE
(referente aos últimos 5 anos)*

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Endereço profissional: _____
Endereço pessoal: _____
CPF: _____
Cédula de Identidade nº: _____
Data de nascimento: _____
Conselho Regional Profissional (nº): _____

2. LOCAL DE TRABALHO

Nome da Instituição: _____
Departamento ou Seção: _____
Data de admissão e período trabalhado: _____

	PONTOS/item
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
3.1 Mestrado acadêmico concluído	15,0
3.2 Mestrado profissionalizante concluído	7,0
3.3 Especialização concluída (360h ou mais) Obs.: Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação	7,0
3.4 Cursos de Atualização (acima de 40 horas) (máximo 3)	1,0
3.5 Cursos de Atualização de curta duração (3h-8h) (máximo 10)	0,1
3.6 Monitoria (máximo 4 monitorias)	0,5/semestre
3.7 Bolsas de iniciação científica	3,0/ano
3.8 Participação em projetos de iniciação científica (máximo 2 pontos)	0,5/projeto
3.9 Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação aprovado	2,0
4. Atividades Profissionais em Odontologia	
4.1 Experiência Profissional	
4.1.1 Docência em nível superior (máximo 2 pontos)	0,5/ano
4.1.2 Experiência profissional – serviço privado ou público (máximo 1 ponto)	0,2/ano
4.2 Estágio Acadêmico Voluntário Extra-curricular ou não obrigatório (máximo 1 ponto)	0,2 cada
4.3 Estágio Profissional Voluntário em Instituição de Ensino Superior ou serviço de saúde pública (máximo 1 ponto)	0,2 cada
5. Atividade de Pesquisa e Produção Técnico-Científica*	
5.1 Artigo publicado em revistas científicas Internacional A	13,0 / artigo
5.2 Artigo publicado em revistas científicas Internacional B	10,0 / artigo
5.3 Artigo publicado em revistas científicas Internacional C	7,0 / artigo
5.4 Artigo publicado em revistas científicas Nacional A	5,0 / artigo
5.5 Artigo publicado em revistas científicas Nacional B	2,0 / artigo

5.6 Artigo publicado em revistas científicas Nacional C	1,0 / artigo
5.7 Artigo completo publicado em anais de eventos	1,5 / artigo
5.8 Resumo publicado em periódicos internacionais (limite 5)	1,0 / resumo
5.9 Resumo publicado em anais de eventos nacionais ou internacionais (limite 5)	0,2 / resumo
5.10 Resumo publicado em anais de eventos locais e regionais (limite 5)	0,1 / resumo
5.11 Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	5,0 / livro
5.12 Capítulo e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	1,0 / item
5.13 Trabalho apresentado em eventos nacionais e internacionais (limite 5)	0,5 / trabalho
5.14 Apresentação de trabalho em eventos locais e regionais (limite 5)	0,1 / trabalho

*O Qualis/CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/>) vigente no período da seleção será considerado na análise.

A nota do currículo será calculada sobre um máximo de 100 pontos, correspondentes à nota 10,00 (dez).

AVALIADORES:

AVALIADOR

AVALIADOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

ANEXO B

ANÁLISE DO PROJETO

Quesito	Valor
1. Título: adequado à proposta da pesquisa	0,5
2. Introdução: apresentação do tema: delimitação clara do problema / relevância e justificativa da pesquisa	1,5
3. Objetivos; apresentação clara e objetiva	1,0
4. Metodologia (com cronograma sugerido): tipo de estudo, campo de estudo, população/amostra, método de coleta e análise de dados considerações bioéticas.	3,0
5. Apresentação das referências bibliográficas	1,0
6. Qualidade da redação	2,0
7. Adequação à linha de pesquisa do Orientador indicado	1,0
Total	
Peso 2,0	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

ANEXO C

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

LINHA: Biomateriais, técnicas terapêuticas e repercussão das doenças da cavidade bucal na saúde.

Andreasen JO. **Traumatismo Dentário**. 1ª ed. São Paulo: Panamericana; 1991.

Anusavice KJ. Phillips. **Materiais Dentários**. 11ª ed., Elsevier, 800 p. 2005.

Baratieri LN et al. **Odontologia Restauradora - Fundamentos e Possibilidades**. São Paulo: Santos / Quintessence; 2001.

Craig RG, Powers JM **Materiais Dentários Restauradores**. 11ª ed. São Paulo: Editora Santos. 704 p. 2004.

Henostroza GH et al. **Adhesión en Odontologia Restauradora**. Curitiba: Maio & Asociación Latinoamericana de Operatória Dental y Biomateriales; 2003.

Nakabayashi N, Pashley DH. **Hibridização dos tecidos dentais duros**. São Paulo: Quintessence; 2000.

Susin, C., Rösing, CK **Praticando odontologia: baseada em evidências**. Canoas: Editora da Ulbra; 1999.

LINHA: Epidemiologia, Diagnóstico e Atenção à Saúde Bucal.

Cariologia:

FEJERSKOV, O.; KIDD, E. **Dental Caries**. The Disease and it s Clinical Management. 2 ed. Munksgaard, 2008.

Cariology in the 21th Century. **State of the Art and Future Perspectives**. Caries Research 2004, Vol. 38, No. 3.

MARSH, P. **Microbiologia Oral**. 4 ed. São Paulo: Santos, 2005.

Periodontia:

Artigos científicos publicados no Journal of Clinical Periodontology.

Artigos científicos publicados no Journal of Periodontology.

Artigos científicos publicados no Journal of Periodontal Research.

Patologia Bucal:

NEVILLE, B.W. et al. Patologia Oral e Maxilofacial, 2ª ed., Guanabara Koogan, 2004.
CAWSON, R.A. **Atlas colorido de Enfermidades da boca: correlações clínicas e patológicas**, 2ª ed., Artes Médicas, 1997.

SANT'ANA FILHO, M.; OLIVEIRA, M. G.; LAUXEN, Isabel da Silva; CHAVES, A. C. M.; RADOS, Pantelis Varvaki. **Immunohistochemical analysis of the patterns of p53 and PCNA Expression in Odontogenic Cistic Lesions**. Medicina Oral, Patología Oral y Cirugía Bucal, v. 13, p. 275-280, 2008.

GEDOZ, Luhana; BOHRER, Paula Luce; PAIVA, Ricardo Losekan; BURZLAFF, João Batista; Rösing, Cassiano Kuchenbecker; SANT'ANA FILHO, M.; RADOS, Pantelis Varvaki. **Validation of Cytopathology as a Technique for Analysis of Epithelial Cell Maturation in Oral Mucosa of Smokers and Nonsmokers**. Analytical and Quantitative Cytology and Histology, v. 30, p. 1-5, 2008.

SANT'ANA FILHO, M.; CHAVES, A. C. M.; LAUXEN, Isabel da Silva; RADOS, Pantelis Varvaki; CARRARD, V. C. **Quantification of silver-staining nucleolar organizer region in epithelial cells of tongue mice after exposure to, or intake of alcohol**. Alcohol, Estados Unidos, v. 34, p. 1-6, 2004.

Saúde Bucal Coletiva:

Antonio Carlos Pereira. **Odontologia em saúde coletiva: planejando ações e promovendo saúde**. Porto Alegre, Artmed, 2003: 440 p.: il. ISBN 853630166X

Antunes JLF, Peres MA. **Epidemiologia da saúde bucal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2006.

Bönecker M, Sheiham A. **Promovendo saúde bucal na infância e adolescência**: conhecimentos e práticas. São Paulo: Santos; 2004.

Bosi, M.L.M.; Mercado, F.J. (org). **Pesquisa qualitativa em serviços de saúde**. Petrópolis,RJ: Vozes, 2004.

Campos, G.W.S. *et al.* **Tratado de saúde coletiva**. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2006.

Minayo, M.C.S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 9.ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

Moysés, S.T.; Kriger, L.; Moysés, S.J. (org.) **Saúde bucal das famílias**. Trabalhando com evidências. São Paulo: Artes Médicas, 2008.

Pinto, V.G. **Saúde bucal coletiva**. 5.ed. São Paulo: Santos, 2008.

Victora, C.G.; Knauth, D.R.; Hassen, M.N.A. **Pesquisa qualitativa em saúde**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2000.

Fejerskov O, Kidd E. **Cárie dentária: a doença e seu tratamento clínico**. São Paulo: Santos, 2005.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 024/PRPGP/UFSM, de 02 de junho de 2010

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO ENGENHARIA
FLORESTAL, PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **08 a 25 de junho de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 984)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. NÚMERO DE VAGAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHA DE PESQUISA, VAGAS E PROFESSORES ORIENTADORES:

1.1. Silvicultura

Linhas de Pesquisa	Vagas	Orientador
Ecologia, Solos e Nutrição de Florestas.	uma	Dalvan José Reinert
	uma	Mauro Valdir Schumacher
Proteção de Espécies Florestais.	uma	Ervandil Correa Costa
	uma	Marlove Fátima Brião Muniz
Sementes, Mudas e Formação de Florestas.	duas	Maristela Machado Araujo
	uma	Dilson Antônio Bisognin

1.2. Manejo Florestal

Linhas de Pesquisa	Vagas	Orientador
Planejamento Ambiental e Engenharia Natural	uma	Jussara Cabral Cruz

1.3. Tecnologia de Produtos Florestais

Linha de Pesquisa	Vagas	Orientador
Processos de Transformação e Industrialização da Madeira.	uma	Clovis Roberto Haselein

2. CANDIDATOS: portadores de diploma universitário em Engenharia Florestal. Poderão, também, fazer parte do corpo discente engenheiros portadores de diploma obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes, ao currículo mínimo do Curso de Engenharia Florestal. Os profissionais de áreas afins deverão comprovar por documento legal, exercício profissional em Ciência Florestal, por período superior a dois anos.

2.1. Para fins de comprovação do tempo atuação em Ciência Florestal não será considerado comprovante de publicação de trabalhos científicos em periódicos e apresentação de trabalhos em eventos.

2.2. As inscrições de todos os candidatos somente serão válidas após análise e homologação pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção.

3.3. Selecione o edital, o qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada).

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha.

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição.

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica.

3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição.

3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-graduação.

3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída.

3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá postar a documentação referente ao pedido, no seguinte endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, até o quinto dia útil, contado a partir da data de publicação do edital de vagas.

3.11.1. A documentação deverá ser colocada em envelope identificado (nome completo e curso) e enviado via sedex, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, de acordo com a Resolução n. 022/08 e Edital 001/2010 – PRPGP, de 19 de janeiro de 2010, disponível no site www.ufsm.br/prpgp.

3.11.2. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

3.12. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 05 de julho de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/ppgef;

3.13. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.14. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 09 às 11h30min, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, prédio 44, sala 5248, Centro de Ciências Rurais II - CCR, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone e e-mail para informações: (55) 3220-8336, ppgef@smail.ufsm.br. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2010;

4.3. "Curriculum Vitae", modelo Lattes completo, comprovado (cópia dos documentos citados no currículo);

4.4. Histórico escolar do Curso de Graduação;

4.5. Se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do Curso em regime de tempo integral, pelo período mínimo de vinte e quatro meses, contados a partir da primeira matrícula;

4.6. Projeto de Trabalho Científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o dentro do contexto nacional e atual da Área de Concentração e Linha de Pesquisa eleita pelo candidato, conforme modelo do Gabinete de Projetos do Centro de Ciências Rurais, disponível em <http://coralx.ufsm.br/gapccr/Manuais/roteiroprojetocoplad.rtf>;

4.7. Para Profissionais de Áreas Afins: apresentar comprovante de exercício atual ou anterior na área de Ciências Florestais, através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), contrato de trabalho ou registro em carteira de trabalho;

4.8. Os candidatos de fora do Estado do Rio Grande do Sul, que desejarem realizar a entrevista em seu domicílio, por meio da Internet, deverão manifestar esse desejo por escrito no ato de inscrição;

4.8.1. o candidato que optar por esta forma de entrevista deverá indicar, explicitamente, o endereço eletrônico para receber instruções de acesso, senha e procedimentos de identificação;

4.8.2. o candidato deverá, também, providenciar computador com web câmara para a realização da entrevista;

4.8.3. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na entrevista via web;

4.9 Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.10. A inscrição do candidato somente será válida após homologação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal;

4.11. A divulgação das inscrições homologadas será até o dia 05 de julho de 2010, em listagem na Coordenação do Programa, sala 5248, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa www.ufsm.br/ppgef;

4.12. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 02 de julho de 2010, em listagem na Coordenação do Programa, sala 5248, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa www.ufsm.br/ppgef.

4.13. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. SELEÇÃO:

5.1. A seleção será realizada em duas fases:

5.1.1. Primeira Fase: Análise do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes completo, e do Projeto de Trabalho Científico (Planilha em anexo), que será realizada nos dias 01 e 02 de julho de 2010.

a) A divulgação dos candidatos selecionados à segunda fase será realizada no dia 05 de julho de 2010, na Coordenação do Programa, prédio 44, sala 5248, Centro de Ciências Rurais II – CCR, Campus Universitário e no site do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>;

5.1.2. Segunda Fase: Entrevista

5.1.2.1. A entrevista com os candidatos poderá ser feita presencial ou pela web para os residentes fora do Estado do Rio Grande do Sul.

a) Entrevista Presencial: será realizada nos dias 07 e 08 de julho de 2010, a partir das 08 horas, conforme horário divulgado no dia 05 de julho de 2010, na Coordenação do Programa, prédio 44, sala 5248, Centro de Ciências Rurais II - CCR, Campus Universitário, e no site do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>;

b) Entrevista pela Web: será realizada no dia 08 de julho de 2010, conforme horário divulgado no dia 05 de julho de 2010, na Coordenação do Programa, prédio 44, sala 5248, Centro de Ciências Rurais II CCR, Campus Universitário e no site do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>;

c) O Programa não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na entrevista via web;

5.1.3. Os itens avaliados e respectivos pesos constam da planilha anexa.

5.2. A nota mínima para a aprovação dos candidatos será seis, e a classificação será definida por ordem decrescente de notas.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, a partir do dia 12 de julho de 2010, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada no período de 02 a 05 de agosto de 2010, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, o Atestado de Previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso e o Diploma 15 dias após a colação de grau.

7.2. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, no jornal local e no www.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

César Augusto Guimarães Finger
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UFMS - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL
SELEÇÃO MESTRADO 2010-II (Critérios e Pesos Avaliação)

I- IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Empresa/Instituição: _____

Área/Linha de Opção: _____

II- SELEÇÃO – AVALIAÇÃO

1) PONTO 1: Curriculum Vitae (Valor 3)

A	Atividade Profissional em Área afim (Peso 2) excludente	Quant.	Peso	Valor
	Professor Ensino Superior		4,0	
	Pesquisador de Entidades Oficiais		3,0	
	Profissionais de Empresas, Autônomos e Outros		2,0	
	Professor de Ensino Médio ou Equivalente		2,0	
	NOTA A			
B	Produção Técnico-Científica em Área afim (Peso 4)			
	Livro Publicado		0,6	
	Capítulo de Livro Publicado		0,5	
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Corpo Editorial		0,5	
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista sem Corpo Editorial		0,5	
	Autor ou Co-Autor de Trabalho Técnico Publicado		0,4	
	Ministrante de Cursos, Seminários, Palestras		0,5	
	Trabalhos em Congressos e Simpósios		0,5	
	Trabalhos Técnicos com ART		0,5	
	NOTA B			
C	Atividade Extra Curricular (Peso 4)			
	Monitoria		0,6	
	Bolsista de Iniciação Científica e outros		0,8	
	Bolsa de Trabalho – máximo 04 semestres		0,6	
	Participação em Cursos, Seminários, Palestras e Eventos (20 h = 1)		0,6	
	Estágio Extra Curricular (+ de 40 horas – máximo 400 horas)		0,6	
	Outras Atividades Relevantes (Representação, Comissões, ...) - máximo 10		0,8	
	NOTA C			
	NOTA DO PONTO 1 (Nota A + Nota B + Nota C)			

2) PONTO 2: Análise da Justificativa e Plano de Trabalho (VALOR 4)

Avaliar: Coerência, Objetividade, Exequibilidade - (Pontuar de 00 a 10)

NOTA DO PONTO 2

3) PONTO 3: Histórico Escolar (Média Global)

Média: <0,0 = 5 (cinco)

Média: 6,0 a 6,9 = 7 (sete)

Média: 7,0 a 7,9 = 8 (oito)

Média: 8,0 a 8,9 = 10 (dez)

Média: 9,0 a 10 = 12 (doze)

NOTA DO PONTO 3

MEDIA 1 (PONTOS 1 + 2 + 3)

4) PONTO 4: ENTREVISTA

Avaliar Conhecimento, Coerência e Segurança na formulação e/ou defesa de Metodologias/Projeto de Pesquisa (Plano de Estudo, Possibilidade de Bolsa, Vínculo Empregatício, ...)

TOTAL GERAL (Média 1 X 0,6 + Entrevista X 0,4)

Santa Maria, ____ / ____ / 20__

COMISSÃO: